

OS CRIMES DE ROUBO NO CRUZEIRO DO SUL E BAIRROS MAIS DISTANTES DO 41º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ROBBERY CRIMES IN CRUZEIRO DO SUL AND FURTHER NEIGHBORHOODS OF THE 41st MILITARY POLICE

Caio Martins Louza¹

Andreia Guimarães Tavares²

RESUMO

O presente estudo viabilizou analisar a influência exercida pela presença física do 41º Batalhão de Polícia Militar na quantidade e nos tipos de registros de roubo tanto no Setor Cruzeiro do Sul, local em que o órgão policial está presente, quanto em setores mais distantes atendidos pelo batalhão, como o Setor Parque Veiga Jardim e Mansões Paraíso. Para realização dessa pesquisa, foi utilizado os registros presentes do Registro de Atendimento Integrado (RAI) e levantamento bibliográfico acerca da presença policial na redução da criminalidade. Nos resultados ficou evidente que há diferença significativa nos bairros distantes e no bairro próximo ao batalhão.

Palavras-Chave: 41º BPM, Roubo, Presença Policial, Prevenção do crime.

ABSTRACT

The present study aimed to analyze the influence exerted by the physical presence of the 41st Military Police Battalion on the quantity and types of robbery records in both the Cruzeiro do Sul Sector, where the police unit is located, and in more distant sectors served by the battalion, such as the Parque Veiga Jardim and Mansões Paraíso Sectors. To conduct this research, the records from the Integrated Attendance Registry (RAI) were used, along with a bibliographic survey on the impact of police presence on crime reduction. The results clearly indicated a significant difference between distant neighborhoods and the neighborhood near the battalion.

Keywords: 41st BPM, Robbery, Police Presence, Crime Prevention.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças, Turma G 5ª Companhia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM) E-mail: caiom.loouza@gmail.com

² Professora orientadora, especialista, Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia-GO, 08/10/2023.

1. INTRODUÇÃO

A criminalidade é um tema amplo e complexo, formado por diversas áreas e estudado por diversos sociólogos, psicólogos, criminologistas, e outros diversos especialistas ao longo dos séculos. São diversas suas causas, seus tipos e suas formas de prevenção. O crime de roubo, por exemplo, é um dos crimes mais populares e é utilizado frequentemente para medir a taxa de criminalidade em um determinado local. Este crime foi um dos primeiros a serem tipificados em uma lei na humanidade por meio da lei de Talião. Até mesmo religiões antigas tratam do assunto desde milênios de anos atrás.

A fim de combater a criminalidade, foram instituídas forças policiais pelo Estado para a manutenção da ordem e para a prevenção de crimes, principalmente o crime de roubo. Estas forças policiais utilizam a lei e o uso seletivo da força para a prevenção e repressão de delitos como este. A Polícia Militar de Goiás é um exemplo de órgão instituído pelo Estado para coibir estes crimes. Esta instituição possui subdivisões municipais e setoriais para combater a violência de forma mais eficaz. Uma dessas divisões é a do 2º Comando Regional da Polícia Militar, no qual realiza o policiamento na região de Aparecida de Goiânia. Dentro dessa região há o 41º Batalhão de Polícia Militar (BPM) situado no bairro Conjunto Cruzeiro do Sul.

Contudo, a eficácia das operações e estratégias policiais pode variar significativamente em diferentes localidades, influenciada por uma série de fatores. Um desses fatores é a geografia urbana, que pode criar desafios para a atuação policial como o tempo de deslocamento e a presença policial, que pode influenciar na prática ou não do crime. Nesse sentido, o bairro em que se localiza o batalhão possui índices de criminalidade baixos? Os bairros mais distantes policiados pelo 41 BPM possuem estatísticas semelhantes ao Cruzeiro? A distância para atender os bairros mais distantes influencia na criminalidade? A proximidade do batalhão com o bairro contribui para a redução da criminalidade?

Assim, o presente projeto de pesquisa propõe analisar a atuação do 41º Batalhão de Polícia Militar no combate aos crimes de roubo explorando as nuances dessa atuação no bairro Conjunto Cruzeiro do Sul, local em que o BPM reside, e em locais mais afastados. O bairro Cruzeiro do Sul, localizado mais próximo do batalhão, pode apresentar características como o menor tempo de deslocamento de uma viatura e a presença física de mais policiais como efeito moral para o desincentivo a criminalidade e dessa forma pode apresentar índices de criminalidade distintos à bairros mais longe policiados pelo 41º BPM como os bairros Parque Veiga Jardim e Mansões Paraíso os quais estão a uma distância maior da unidade.

2. REVISÃO LITERÁRIA

2.1 CRIMINALIDADE

A criminalidade está presente nas civilizações humanas desde as primeiras organizações coletivas. Diversos autores afirmam que esta não possui uma origem simples, mas sim complexa com diversas influências e relações. Em *Vigiar e Punir* (FOUCAULT, 1975), por exemplo, a criminalidade é moldada e definida pelas estruturas de poder em diferentes contextos históricos e sociais. Foucault acredita que o que é considerado crime e como é punido são determinados pelas instituições de poder dominantes em diferentes épocas. Portanto, a origem da criminalidade, de acordo com Foucault, está profundamente ligada às dinâmicas de poder, controle social e disciplina que evoluem ao longo da história. Já Durkheim argumenta que a criminalidade é uma parte natural e necessária de qualquer sociedade e que sua origem pode ser compreendida em termos das condições sociais e morais de uma sociedade. Dito isso, Durkheim introduziu o conceito de “anomia” argumentando que a falta de integração social e a ausência de regras claras podem levar ao comportamento criminoso e, portanto, a origem da criminalidade está ligada à anomia social.

Já na atualidade, Steven D. Levitt (LEVITT, 2005) emprega a economia comportamental e análise de dados para explorar questões incomuns relacionadas à criminalidade. Uma das hipóteses discutidas é a ligação entre a legalização do aborto nos EUA na década de 1970 e a redução das taxas de criminalidade duas décadas depois. Levitt também investiga o mercado de drogas ilícitas e seu impacto na criminalidade, examinando as dinâmicas do tráfico de drogas. Para ele a criminalidade possui uma origem principalmente relacionada com a economia. Enquanto Kant de Lima (LIMA, 1995) sugere que a criminalidade está profundamente enraizada nas dinâmicas sociais e culturais de uma sociedade. Ele examina como as desigualdades sociais, a exclusão econômica e a marginalização cultural podem levar à criminalidade e enfatiza a importância de considerar as normas culturais e os sistemas de valores que podem influenciar o comportamento criminoso. Em suas análises, Roberto Kant de Lima também explora como as práticas criminosas são moldadas por questões urbanas, especialmente em áreas urbanas de grande densidade populacional, onde as oportunidades criminosas podem ser influenciadas pela falta de recursos, acesso limitado à educação e emprego, entre outros fatores.

2.2 CRIME DE ROUBO

O crime de roubo é repudiado pela sociedade desde cerca de 2000 a.C. por meio do Código de Ur-Nammu e Código de Hamurabi. O primeiro propunha penas pecuniárias para o crime de roubo enquanto o segundo propunha penas mais violentas como morte ou decapitação (VIANA, 2019 p.87). Com o passar dos anos, as leis foram se tornando mais claras e específicas na tipificação do crime e as penas se tornaram mais humanizadas e buscando a ressocialização do preso.

Atualmente, O Código Penal Brasileiro (DL Nº2.848/40) descreve em seu artigo 157, o crime de roubo como tomar para si ou para outro coisa móvel de terceiro mediante ameaça ou violência com pena prevista de reclusão de 4 a 10 anos e multa. Cabe mencionar que a lei considera como roubo também a ameaça ou violência realizada após a subtração para assegurar a impunidade. Dito isso, a lei trata também no mesmo artigo de crimes mais graves chamados qualificados no artigo de roubo, sendo eles: a lesão corporal grave e a o roubo com o resultado morte, também chamado de latrocínio. Cabe explicar que a lesão corporal grave, de acordo com o mesmo código, corresponde às agressões que cause aceleração do parto, debilidade permanente, mais de 30 dias de inabilitação e perigo de vida.

Ademais, no mesmo artigo, há 3 formas de majorantes para o crime de roubo, sendo: Aumento de um terço até a metade caso haja concurso de duas ou mais pessoas, se a vítima está em serviço de transporte de valores e o agente conhece tal circunstância, se a subtração for de veículo automotor que venha a ser transportado para outro Estado ou exterior, se o agente mantém a vítima em seu poder restringindo a liberdade, se a subtração for de substâncias explosivas ou de acessórios e se a violência for exercida com emprego de arma branca; Aumento de dois terços caso seja empregado arma de fogo na violência ou destruição ou rompimento de obstáculo com emprego de explosivo ou análogo; e Aumento do dobro caso seja utilizado arma de fogo de uso restrito ou proibido na violência ou ameaça.

Para fins estatísticos, a Secretaria de Segurança Pública do Estado (SSP) divide o crime de roubo em Roubo em Transporte público o qual é realizado dentro de ônibus coletivo ou terminal ou paradas de ônibus, Roubo de veículos que trata de subtração de veículos de forma geral na cidade, Roubo em comércio o qual é a subtração aos comerciantes nos locais de venda, roubo a transeunte que é o assalto a pessoa que transita pela calçada e roubo em residência que é o roubo dentro da casa de moradores da região. Esta divisão foi utilizada nesta pesquisa para facilitar a compreensão dos dados analisados.

2.3 A POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS E O 41º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

A Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) é uma instituição de segurança pública responsável pelo policiamento ostensivo e preservação da ordem pública no estado de Goiás, Brasil. A história da PMGO remonta ao período imperial, em 1726, quando foram criados os primeiros corpos de polícia na região que hoje compreende o estado de Goiás.

A PMGO tem suas raízes na época do Brasil Império, quando foi criada com a denominação “Força Policial de Goyaz”. Esta já recebeu diversos nomes, como “Força Pública Militar de Goyaz”, e a instituição que conhecemos hoje como PMGO foi oficialmente denominada em 1 de julho de 1935. Nesse momento, a PMGO foi estabelecida como uma força policial estadual destinada a manter a ordem e garantir a segurança da população.

Ao longo dos anos, a PMGO passou por diversas transformações e modernizações e enfrentou momentos históricos como a Guerra do Paraguai e a Guerrilha do Araguaia. Atualmente, ela desempenha um papel fundamental na segurança pública do estado de Goiás, combatendo o crime, realizando policiamento ostensivo, atuando em situações de emergência e auxiliando a comunidade em diversas situações.

O 41º Batalhão de Polícia Militar, também conhecido como Batalhão Sargento Bontempo, foi criado no ano de 2001 e fica localizado na Rua dos Cravos, no bairro Conjunto Cruzeiro do Sul em Aparecida de Goiânia, Goiás. Ele pertence ao 2º Comando Regional de Polícia Militar o qual é responsável pelos municípios de Aparecida de Goiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Caldazinha, Hidrolândia, Senador Canedo.

O nome de Sargento Bontempo foi dado em homenagem ao 3º Sargento PM Thiago Fernandes Bontempo, o qual faleceu em 20 de setembro de 2020 após contrair Covid-19 em serviço. Thiago possuía 15 anos de serviço e deixou 2 filhos e esposa e no dia 26 de novembro de 2020, o Batalhão recebeu seu nome como forma de homenagem aos serviços prestados.

Atualmente, o Batalhão Sargento Bontempo é comandando pelo Tenente-Coronel QOPM Carlos José Lopes MATTOS e pelo subcomandante Major QOPM Cridiney TEIXEIRA dos Santos e atende cerca de 56 bairros em Aparecida de Goiânia, incluindo o Bairro Conjunto Cruzeiro do Sul (local em que está localizado) e bairros como parque Veiga Jardim e Mansões Paraíso, que são bairros mais distantes do batalhão.

2.4 A PRESENÇA POLICIAL COMO CAPACIDADE DISSUADORA DA POLÍCIA

Existem diversas formas e estudos relacionados a forma de diminuir a criminalidade sendo a maioria relacionados ao policiamento. Contudo, esta pesquisa explorou uma das principais formas de reduzir a criminalidade: a presença policial. Inicialmente, no que tange ao efetivo policial, um dos principais meios utilizados pelo Estado no combate á criminalidade, pode-se resumir principalmente nos recursos humanos. Recursos humanos representam um conjunto de indivíduos que fazem parte e representam uma organização específica, desempenhando um papel fundamental na consecução de seus objetivos (CHIAVENATO, 2014). Nesse sentido, assim como para diversas empresas, o efetivo humano exerce primordial papel no cumprimento dos objetivos e não seria diferente na atividade policial.

A Teoria das Janelas Quebradas (GEORGE L. KELLING E JAMES Q. WILSON, 1982) é uma das primeiras a mencionar a presença policial como redução da criminalidade. Esta teoria tem como teor principal a impunidade como forma de aumento da criminalidade, porém não será tratado desse assunto nesta pesquisa. Os autores exemplificam a criminalidade como janelas quebradas de um prédio no qual se não fossem concertadas as janelas, mais janelas seriam quebradas por vândalos até que chegaria um ponto no qual o prédio seria completamente tomado presumindo que não havia punição para aquilo. Para comprovar-se essa hipótese, Kelling e Wilson utilizaram 2 carros iguais e colocaram em dois bairros, um de alta classe e outro e classe baixa. O carro do bairro pobre foi colocado com uma janela quebrada e após algumas semanas o carro foi completamente desmanchado. Já o carro do bairro rico foi posto sem janelas quebradas e durante o mesmo período de tempo, o carro permaneceu no mesmo estado. Após isso, a janela do carro do bairro de alta classe teve sua janela quebrada e após algumas semanas o carro também foi completamente tomado. Concluiu-se que o aumento da criminalidade está associado com a impunidade dos pequenos delitos. Então para reduzir a criminalidade, os autores defenderam a proposta de policiamento a pé ou “foot patrol” como forma de aumentar a presença policial e resolver os pequenos delitos a fim de demonstrar que havia punição. Após a implantação dessa estratégia em Nova Iorque, houve uma redução significativa na criminalidade, demonstrando a importância da presença policial na diminuição da criminalidade.

Outra teoria importante sobre a presença policial é o “crime displacement” de John E. Eck (NASCIMENTO, 2021 p.58-65) a qual explica que a presença policial ou a implementação de estratégias de policiamento em uma área podem levar a uma redução do crime nessa área,

mas também a um deslocamento do crime para outras áreas próximas. Ele argumenta que é importante entender como e por que o crime é deslocado para que as estratégias de policiamento possam ser projetadas de maneira eficaz. Nesse sentido Eck propõe um policiamento orientado para o problema alocando a presença física policial para os locais com maior quantidade de crimes, mas também tomando cuidado com a transferência dessa criminalidade para outro local sem a presença policial.

Ademais, o tempo de resposta primário, proporcionado pela presença próxima do policial também contribui para o combate à criminalidade. Obviamente que, quanto mais rápido a polícia chegar até o local do crime, mais rápido este poderá ser combatido e a consumação do crime seria diminuída. Conforme Weisburd (2019), existe uma associação direta na celeridade da atuação policial com a redução do crime. Para os fins desta pesquisa, é importante mencionar os estudos do Departamento da cidade do Kansas (KCPD) em que divide a celeridade da atuação primária policial em 3 tipos sendo: a primeira o “reporting time” é o tempo que a vítima leva para reportar a ocorrência ao órgão policial; a segunda a “dispatch time” a qual é o tempo até o operador despachar a demanda para a viatura; e o terceiro a “travel time” que é o tempo de deslocamento da viatura até a ocorrência.

No Brasil, o processo de chamado da polícia ocorre de forma semelhante. A vítima liga para o número 190 e um atendente do Centro de Operações de Polícia Militar (COPOM) recebe o chamado e envia a demanda para uma viatura mais próxima ao local do delito. Em, Goiás além dessa possibilidade há também a chamada por telefone funcional, na qual o cidadão consegue contatar uma viatura de forma direta sem a necessidade de contatar o COPOM, o que reduz o tempo de reação primária já que elimina as duas primeiras fases do estudo da KCPD. Nesse sentido, quando a presença policial está mais próxima ao local da infração, a prática do crime acaba sendo desestimulada ou solucionada de forma mais ágil. Assim, a pesquisa buscou analisar a edificação do batalhão como uma presença policial capaz de desincentivar a realização do crime ou a solução rápida deste.

3. METODOLOGIA

Esta pesquisa adotou uma análise qualitativa e quantitativa (MINAYO, 1993) com análise do tipo ambas, observando dados primários e secundários para identificar se a presença física do batalhão no bairro Conjunto Cruzeiro do Sul, o qual o BPM reside e Mansões Paraíso e Parque Veiga Jardim, o qual são bairros mais distantes atendidos pelo batalhão, influenciam

na prática ou não do crime. A primeira parte da pesquisa consistiu na análise quantitativa de registros secundários (QUIVY e CAMPENHOUDT, 2005) de crimes de roubo no ano de 2022, utilizando o Sistema de Segurança Pública da Plataforma do Sistema Integrado (PSI) <https://sistemas.ssp.go.gov.br/>. Essa abordagem permitiu identificar uma diferença na quantidade de registros dos referidos bairros, podendo, esta diferença, ter relação com a localização do órgão policial e a agilidade ou demora para chegar ao local do delito.

A segunda etapa da pesquisa envolveu a coleta de dados qualitativos RICHARDSON (2011, p. 190) por meio de análise dos registros de ocorrência localizados no Registro de Atendimento Integrado (RAI). Essa análise foi feita de forma a explorar a relação do crime com os diferentes bairros atendidos pelo batalhão o que permite perceber se a realização das infrações possui relação com a presença física do órgão policial. Essa abordagem qualitativa proporcionou uma compreensão mais profunda da relação do crime de roubo com os diferentes locais, além de contribuir para uma análise mais holística da eficácia das operações de segurança na região.

Por fim, a análise de dados integrou as informações quantitativas e qualitativas coletadas, permitindo a comparação entre a distribuição espacial dos crimes e as percepções dos policiais. Essa abordagem cruzada de dados proporcionou uma visão mais completa dos desafios enfrentados pelas forças policiais na região e das áreas que exigem intervenção específica para melhorar a eficácia das operações de segurança pública.

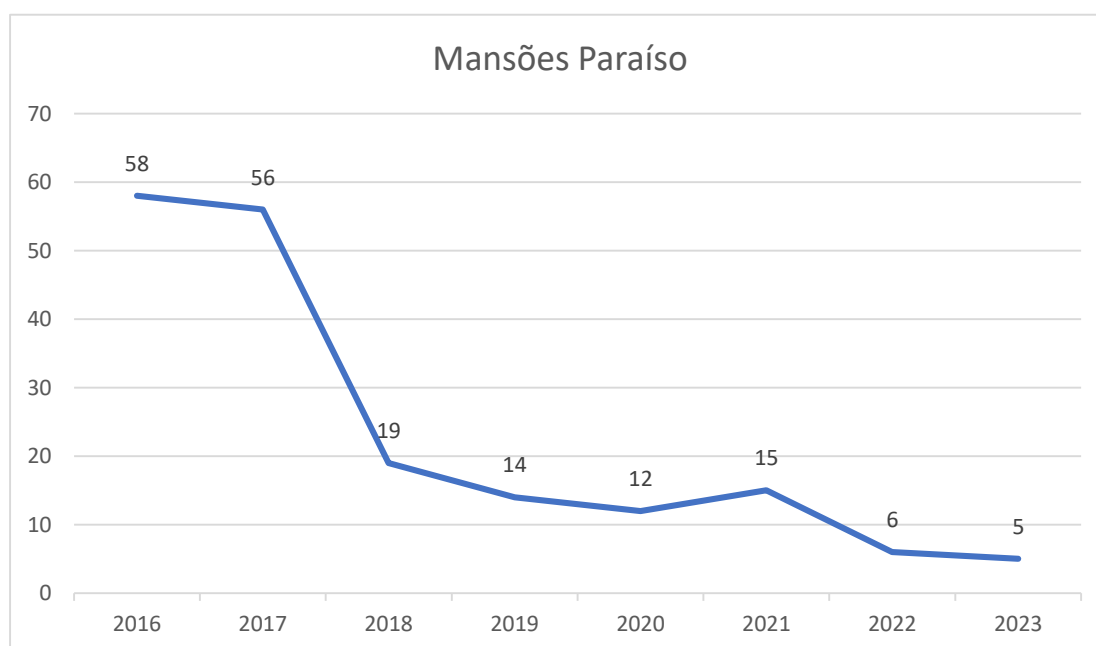
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme analisado nas revisões literárias, a presença policial exerce grande influência na prática do crime, mas, além da presença, há diversos fatores que podem interferir na prática ou não do crime. Nesta pesquisa, foi analisado e considerado para a prática de crimes apenas a presença física do batalhão de polícia 41º BPM, considerando as infrações de roubo na região em que ele está presente e nos locais mais distantes atendidos por ele. Nesse sentido, para analisar a influência da presença policial, foram obtidos os dados e informações dos sistemas de MOPI e Registro de Atendimento Integrado presentes na plataforma de sistemas do sítio <https://sistemas.ssp.go.gov.br/>. Também foi analisado a distribuição de policiamento por quadrantes, definido pela Portaria Nº 17.262, de 28 de outubro de 2022.

Após isso, analisou-se a relação entre quantidade de registros do crime de roubo com a localização do órgão policial. Essa análise foi realizada de três formas: A primeira parte consistiu na obtenção dos registros de roubo do ano de 2016 a até outubro de 2023 e a elaboração de gráficos com os resultados; a segunda parte consistiu em análise qualitativa das ocorrências para observar se há diferenças entre os registros e se essas diferenças tem relação com a distância do batalhão de polícia; e por último, foi observado a distribuição de policiamento do Batalhão de Polícia e se há relação na quantidade de registros do crime analisado.

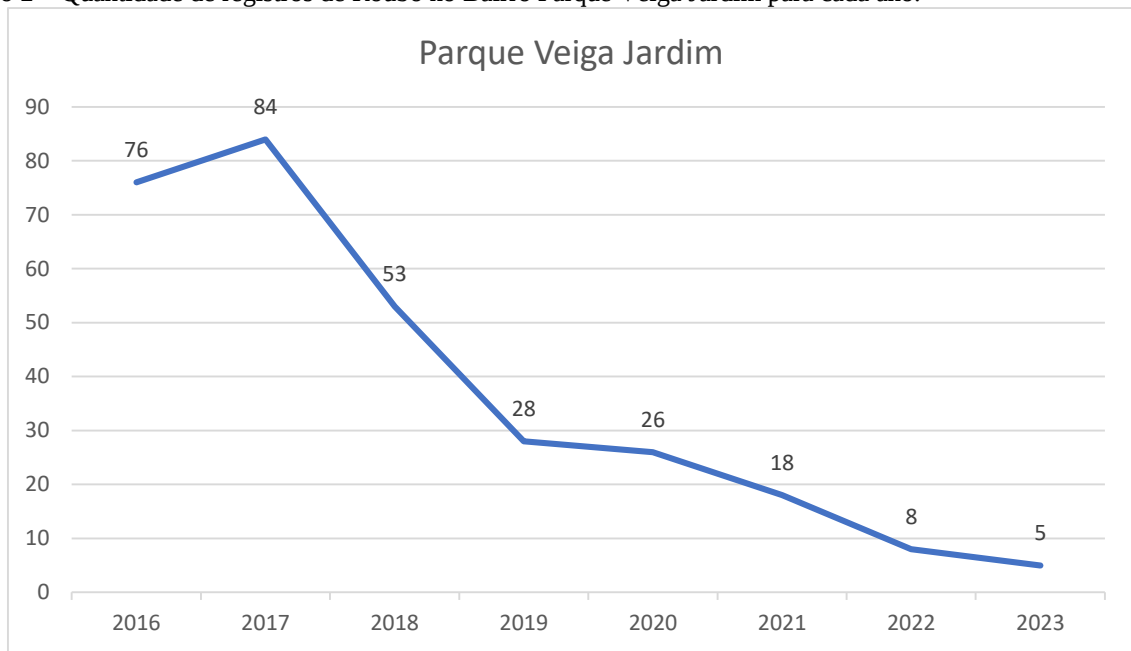
Dessa foram, os resultados obtidos no Registro de Atendimento Integrado foram expostos em editor de planilha Excel 2019 para melhor análise da quantidade de registros por ano. Segue abaixo os gráficos na seguinte ordem: O primeiro trata-se dos registros no Setor Mansões Paraíso; o segundo trata-se dos registros no Setor Parque Veiga Jardim; e o terceiro são os registros no setor Cruzeiro do Sul.

Gráfico 1 – Quantidade de registros de Roubo no Bairro Mansões Paraíso para cada ano.



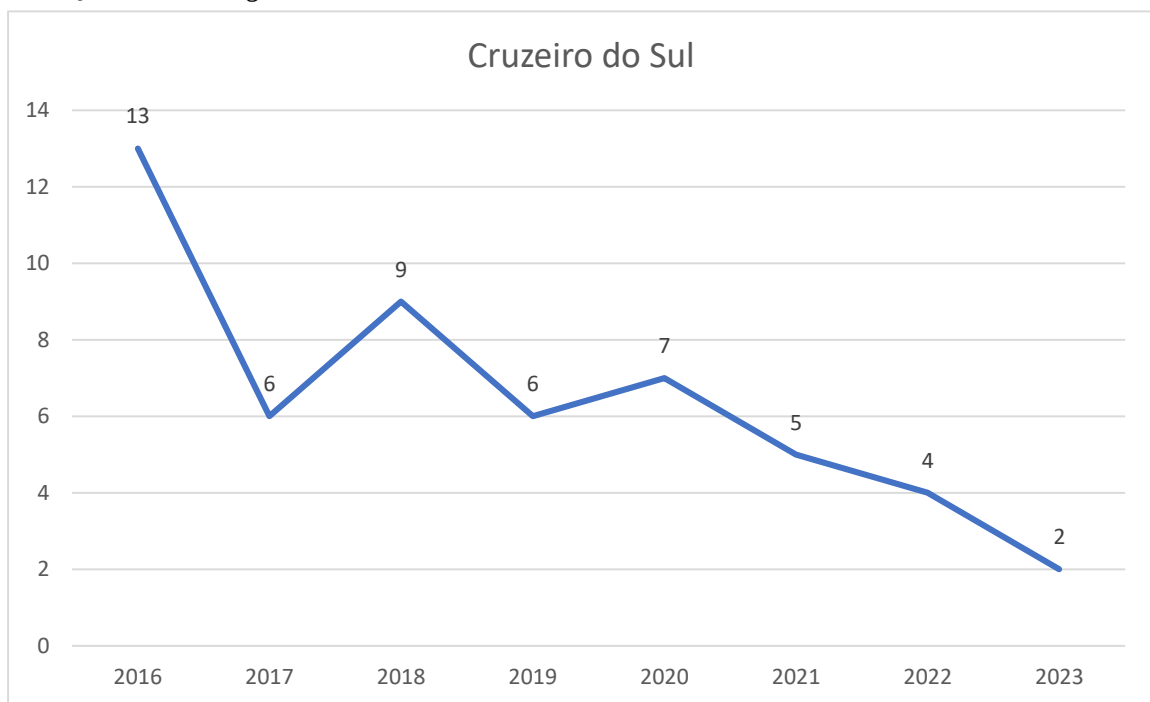
Fonte: Autor (2023)

Gráfico 2 – Quantidade de registros de Roubo no Bairro Parque Veiga Jardim para cada ano.



Fonte: Autor (2023)

Gráfico 3 – Quantidade de registros de Roubo no Bairro Cruzeiro do Sul em cada ano.



Fonte: Autor (2023)

No gráfico 1 nota-se que há um total de 185 ocorrências registradas de 2016 até o mês de outubro de 2023, um total de 133 registros a mais (conforme o gráfico 3) que o bairro o qual o batalhão reside. Outra informação coletada no Registro de Atendimento Integrado é que neste bairro ocorreram registros de roubo a residência e roubo a veículos, enquanto no bairro Cruzeiro o qual está mais próximo ao batalhão não houveram crimes desse tipo. Ou seja, ocorreram

crimes com danos financeiros e mais violentos em maior quantidade que no setor Cruzeiro do Sul. Nesse sentido, entende-se que a presença do batalhão pode influenciar não apenas na quantidade de crimes, mas também na gravidade do crime.

Já no Gráfico 2, a quantidade de roubo de 2016 até o mês de outubro de 2023 foram de 306 registros, um total de 254 ocorrências a mais que o bairro Cruzeiro do Sul. Ademais, neste bairro foi observado nos relatos policiais do RAI uma maior variedade de tipos de roubo como, por exemplo, roubo a veículo, roubo a residência, roubo a comércio, roubo em transporte público entre outros. Nesse sentido, observa-se que no setor Veiga Jardim também há uma quantidade maior de crimes de roubo mais grave que no bairro em que está presente o órgão policial.

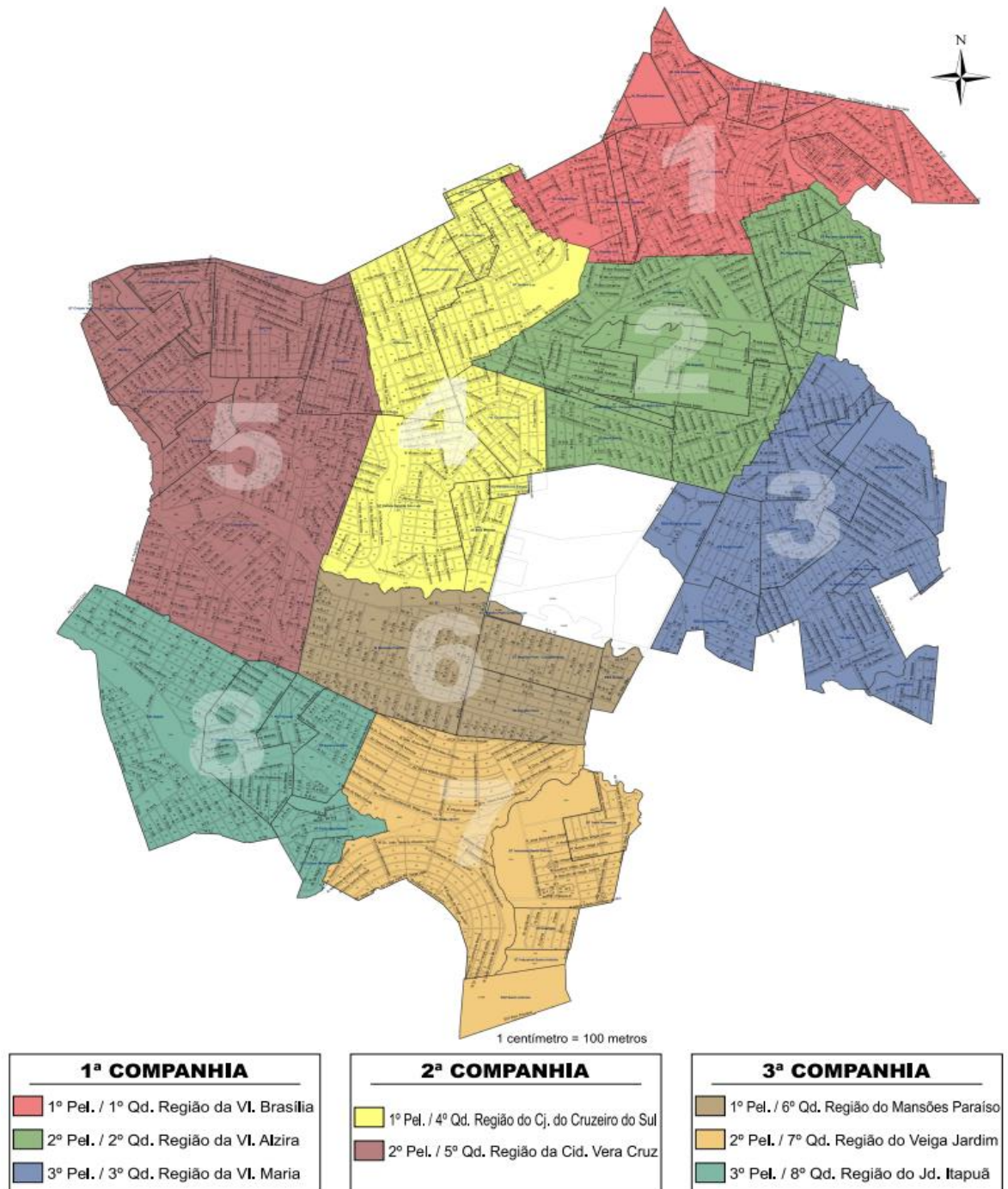
No último gráfico (Gráfico 3), a quantidade de roubo de 2016 até o mês de outubro de 2023 foram de 52 registrados. Nota-se que essa quantidade de registros representa 28% da quantidade total do setor Mansões Paraíso e 15% do total do setor Parque Veiga Jardim. Nesse sentido, pode-se inferir que a localização do batalhão exerce grande influência na quantidade de roubo registrados no período estudado. Ainda, foi observado nos relatos policiais das ocorrências que mais de 90% dos crimes de roubo foram a transeunte, ou seja, pessoas que andavam pela rua e o infrator realizava o crime e fugia de moto ou de carro. Ou seja, é presumível que o infrator buscava realizar um crime mais rápido levando apenas celular ou bolsa e já evadindo para não ser percebido. Pode-se presumir, também, que a grande quantidade desse tipo de crime tenha relação com a proximidade do bairro com o 41ºBPM.

Foi analisado, também, as divisões de policiamento do Batalhão estudado (Figura 1). Nesse sentido, a Portaria Nº 17.262, de 28 de outubro de 2022, determinou as seguintes divisões presentes na Figura 1: 3 companhias de policiamento sendo a 1ª e a 3ª com 3 quadrantes e a 2ª com 2 quadrantes de cobertura e, desta foram, o 41º BPM possui 8 quadrantes para a distribuição das viaturas. Levou-se em consideração que a distribuição da quantidade de viaturas de patrulhamento foi igual em cada quadrante.

Ademais, a portaria também demonstra que o Bairro Cruzeiro do Sul está incluído no quadrante de número 4 junto de outros 8 bairros próximos, enquanto dos bairros Parque Veiga Jardim e Mansões Paraíso, pertencentes ao quadrante 7 e 6 respectivamente, estão juntos apenas de 3 bairros no caso do Mansões e 4 bairros os Veiga Jardim. Levando isso em consideração, o bairro Cruzeiro do Sul, o qual pertencente a um quadrante com mais bairros, possui menos registros de roubo que os demais bairros estudados os quais possuem menos setores dentro de

seus quadrantes. Apesar de outros fatores, os quais não foram tratados nesta pesquisa, também influenciarem nesse processo de mais número de registros, a presença física do 41º Batalhão de Polícia Militar, possivelmente exerce influência nessa quantidade de registros de roubo.

Figura 1 – Mapa de distribuição dos quadrantes do 41º Batalhão de Polícia Militar



Fonte: Portaria Nº 17.262, de 28 de outubro de 2022

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como finalidade a análise da presença física do 41º Batalhão de Polícia Militar no Setor Cruzeiro do Sul e a relação desta presença com os registros do crime de roubo tanto no bairro em que o batalhão reside quanto em outros mais distantes atendidos por este. Para isso, buscou-se a observação da quantidade de registros presentes no Registro de Atendimento Integrado (RAI) e do Relato Policial descritos nas ocorrências registradas.

Os resultados obtidos revelam uma notável influência da presença física do 41º BPM nos registros de roubo, evidenciada pela significativa diferença de até 78% na quantidade de ocorrências. Embora reconheçamos que diversos fatores contribuem para a incidência de roubos, alguns dos quais não foram objeto desta pesquisa, é plausível inferir que a presença do batalhão desempenha um papel relevante na mitigação desses registros.

A discussão resultante destes achados sugere a possibilidade de uma distribuição mais abrangente dos órgãos policiais pela cidade, especialmente em áreas com maior incidência de delitos. A criação de companhias independentes dentro da Polícia Militar emerge como uma estratégia viável para facilitar essa distribuição, promovendo, assim, uma presença policial mais próxima das comunidades mais vulneráveis a crimes.

Adicionalmente, propõe-se que futuras investigações aprofundem a temática, incorporando uma variedade maior de locais e batalhões para analisar características adicionais relacionadas à redução da criminalidade em resposta à presença física das forças policiais. Além disso, recomenda-se expandir a abrangência para contemplar outros tipos de crimes além do roubo. Essa abordagem mais abrangente possibilitaria uma base mais sólida para sustentar a implementação de companhias adicionais pela cidade, ampliando assim os esforços de prevenção e resposta a diversas modalidades criminosas.

Concluindo, os resultados deste estudo indicam que a presença física das forças policiais exerce uma influência significativa na redução dos crimes de roubo. No entanto, instamos a continuidade de investigações mais abrangentes, fornecendo um embasamento mais robusto para a tomada de decisões quanto à distribuição estratégica dos recursos policiais visando a segurança da sociedade.

REFERÊNCIAS

- ANHAGUERA, O. Polícia Militar de Goiás. Disponível em:
<http://dspace.pm.go.gov.br:8080/pmgo/bitstream/123456789/408/1/O%20Anhanguera%20-%20pdf%20pesquis%c3%a1vel.pdf> Acesso em 01 de Out. de 2023
- ARTICULAÇÃO, Policia Militar de Goiás Disponível em:
<https://sispmgo.pm.go.gov.br/articulacao.php> Acesso em 01 de Out. 2023
- CHIAVENATO, I. (2014). Gestão de Pessoas: O novo papel dos recursos humanos nas organizações. São Paulo: Editora Manole
- DECRETO LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940, Artigo 157
- DECRETO Nº 8.437, DE 21 DE AGOSTO DE 2015. Disponível em :
<https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/67517/pdf#:~:text=8%C2%BA%20CRPM%20%E2%80%93%20RIO%20VERDE%20Acre%C3%BAAna,Lagoa%20do%20Bauzinho%20e%20Ouroana>). Acesso em 01 Out. 2023
- DURKHEIM, É. As regras do método sociológico, trad. Paulo Neves, Ed. Martins Fontes, RJ: 1999.
- Kansas City Police Department. (1977). Response time analysis: Executive summary. Kansas City, Missouri: Board of Police Commissioners.
- LEVITT, S. D. (1997). Using electoral cycles in police hiring to estimate the effect of police on crime. The American Economic Review
- LEVITT, Steven D. Freakonomics: o lado oculto e inesperado de tudo que nos afeta, 2005
- LIMA, KANT DE R. 1995a. A polícia da cidade do Rio de Janeiro. Seus dilemas e paradoxos. 2ª ed. rev. Rio de Janeiro : Forense.
- MINAYO, M. C.; SANCHES. Odecio 1993. Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade? Caderno de Saúde Pública
- NASCIMENTO, Filipi Lúcio, Mobilidade Criminal: O que sabemos? p. 54-65. Disponível em
<https://seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/download/53460/30986/252154>
 Acesso em 06 de Out. De 2023
- PORTARIA Nº 17.262, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.
- QUIVY, R. e CAMPENHOUDT, L. V. Manuel de recherche en sciences sociales. Paris: Dunod, 1995
- RICHARDSON, R. J. Pesquisa social, métodos e técnicas. São Paulo: ATLAS, 2011.
- RUBIN, DANIEL SPERB. Janelas Quebradas, Tolerância zero e Criminalidade. Disponível em <http://www.fabianotomazi.com.br/Images/JANELAS%20QUEBRADAS.pdf> Acesso em 01 Out. 2023

Secretaria de Segurança Pública, Indicadores Criminais. Disponível em <https://www.seguranca.go.gov.br/estatisticas> . Acesso em: 06 de Out. de 2023

VIANA, Gabriel Melo. (2019) O caráter humanitário da legislação mesopotâmica: análise do direito penal da Terceira Dinastia de Ur. p 87. Disponível em <https://www.historia.uff.br/revistapassagens/artigos/v11n1a52019.pdf> Acesso em: 06 Out. 2023